



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DO MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ/RS – COMDICA**

EDITAL Nº 002/2023

ETAPA 10 DO CALENDÁRIO DO PROCESSO DE ESCOLHA

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA - do Município de Salto do Jacuí/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - do art. 40 da Lei Municipal nº 2.489, de 25 de junho de 2019 - que dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e o Conselho Tutelar/RS - Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA – Resolução nº 405, de 24 de janeiro de 2023 do TER-RS e Resolução Regulamentar nº 001, de 03 de abril de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Salto do Jacuí/RS, nos moldes do que determina o item 3.5.6. do Edital nº 001/2023 e Etapa 10 do calendário do processo de escolha, tendo em conta que transcorrido todos os prazos sem a manifestação dos candidatos que tiveram a inscrição indeferida/não homologada.

Neste sentido, publica-se o presente Edital Preliminar de Candidatos Inscritos pelo COMDICA constando a lista nominal por ordem alfabética dos inscritos cuja suas inscrições foram homologadas:

- 1. Andriéle Pinto Amaral**
- 2. Angélica da Silva Pinto**
- 3. Carlos Roberto Keitel**
- 4. Clénisse Faccioli Anunciação**
- 5. Elisângela Moraes Scherer**
- 6. Francieli Pereira**
- 7. João Batista Fiuza**
- 8. Leodene Teresa Vieira da Silva**
- 9. Lucia Jonara Camargo**
- 10. Márcia Terezinha Vieira**
- 11. Márdila Jamila Nagossny Guerreiro**
- 12. Nara Luiz**
- 13. Paula Graciela Lermen Zanonn**



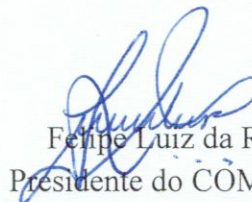
14. Rejane Silva Sampaio

15. Tainara Hirsch

Passa-se por ora a Etapa 11 do calendário do processo de escolha, nos moldes do item 3.5.7. e seguintes do Edital nº 001/2023, qual seja, abertura de prazos para pedidos de impugnação de inscrições.

Aguarde-se os prazos previstos das Etapas 11 a 17 do calendário do processo de escolha.

Salto do Jacuí, 19 de junho de 2023.



Felipe Luiz da Rosa
Presidente do COMDICA

Presidente da Comissão Especial Eleitoral